$[\mathbf{B}]^{3}$

10 de maio de 2022 043/2022-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Norma de Supervisão da BSM para sistemas eletrônicos de busca de contrapartes oferecidos pelos participantes

A B3 divulga, por solicitação da BSM Supervisão de Mercados, a Norma de Supervisão da BSM para sistemas eletrônicos de busca de contrapartes oferecidos pelos participantes, conforme Comunicado Externo BSM-11/2022, anexo a este Comunicado Externo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (11) 2565-7357 ou e-mail <u>bsm@bsmsupervisao.com.br</u>.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes

9 de maio de 2022

CE-BSM-11/2022

Participantes dos Mercados da B3 – Listado B3

Ref.: Norma de Supervisão da BSM para Sistemas Eletrônicos de Busca de

Contrapartes Oferecidos pelos Participantes

A BSM, no exercício de suas funções, emite a presente norma de supervisão

("Norma de Supervisão") para tratar dos procedimentos de supervisão para

sistemas eletrônicos de busca de contrapartes a serem oferecidos por Participantes

da B3, nos termos do Ofício-Circular nº 8/2020-CVM/SMI¹ ("Ofício-Circular"), que

atribuiu à entidade autorreguladora a fiscalização e a edição de normas e

orientações complementares das exigências contidas no Ofício-Circular.

Os termos definidos estão de acordo com o Glossário da BSM2 ou são definidos na

presente Norma de Supervisão.

A presente Norma de Supervisão abordará os deveres dos Participantes e a

fiscalização que será feita pela BSM em relação aos sistemas eletrônicos de busca

de contrapartes oferecidos pelos Participantes.

Permanece admitida a busca de contrapartes por meio de canais de voz e outras

formas de contato pelos operadores do Participante, sem o uso de automação para

os processos de envio e atendimento de intenções de compra e venda de clientes.

A supervisão dessas operações continua sendo realizada pela BSM em suas

¹ Disponível em: http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/smi/oc-smi-0820.html. Acesso em 9 de dez. de 2021.

² Disponível em: https://www.bsmsupervisao.com.br/assets/file/BSM-glossario-das-normas-da-

autorregulação Fev-22 sem marcas2.2.pdf.

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565.5315/6871

CE-BSM-11/2022

interações em auditorias regulares e na supervisão de operações executadas nos

mercados da B3.

A presente Norma de Supervisão é dividida em cinco Seções: (I) Características

exigidas para os sistemas eletrônicos de busca de contrapartes oferecidos;

(II) Situações não permitidas; (III) Demais exigências aos Participantes;

(IV) *Enforcement*; e (V) Treinamentos.

I. Características exigidas para sistemas eletrônicos de busca de

contrapartes oferecidos pelos Participantes

1.1. Deveres:

1.1.1. O Participante deve elaborar e divulgar, em seus respectivos sites, regras

escritas sobre a utilização do sistema eletrônico de busca de contrapartes

oferecido, com o correspondente período de sua vigência, incluindo a quantidade

mínima da intenção de compra e de venda e os ativos que serão aceitos pelo

sistema, sendo que a oferta direta no sistema do Participante, quando encaminhada

para a B3, deverá respeitar as regras de negócio direto vigentes da B3.

1.1.2. As regras escritas mencionadas no item anterior devem contemplar, no

mínimo, as informações contidas nos itens 1.1.1., 1.1.3., 1.1.4., 1.1.5., 1.1.6. e

1.1.7. desta Seção.

1.1.3. As intenções que podem ser aceitas pelo sistema eletrônico de busca de

contrapartes do Participante devem necessariamente envolver: (i) intenções com

tamanho igual ou superior à quantidade mínima de oferta direta estabelecida nas

regras da B3; e (ii) intenções que não possam ser atendidas imediatamente no Livro

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565.5315/6871 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares, Centro, São Paulo (SP)

CE-BSM-11/2022

Central de Ofertas da B3, em razão da quantidade e/ou preço, quando registrada a

intenção ou no momento em que se encontra a contraparte.

1.1.4. Com relação ao item anterior, é de responsabilidade do Participante

conhecer as características da intenção do cliente e validar, no momento da

recepção da intenção de compra ou de venda, as condições do Livro Central de

Ofertas da B3, cuja evidência deve constar em registros a serem armazenados pelo

Participante e compartilhados com a BSM quando solicitado.

1.1.5. A utilização de sistema eletrônico de busca de contrapartes deve se justificar

apenas em casos de intenções expressas dos clientes do próprio Participante pela

busca de contrapartes. O tratamento da intenção do cliente pode ocorrer de forma

específica para cada intenção, ou de maneira automática, desde que o cliente faça

a opção (opt-in) para que suas intenções, que possuírem as características para

tanto, sejam tratadas diretamente pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes

do Participante. O cliente, a qualquer momento, deve ter a opção de deixar de

utilizar o sistema eletrônico de busca de contraparte (opt-out). As evidências de opt-

in e opt-out devem constar em registros a serem armazenados pelo Participante e

compartilhadas com a BSM quando solicitado.

1.1.6. O uso do sistema eletrônico de busca de contrapartes deve ser restrito aos

clientes previamente cadastrados junto ao Participante. Os registros das intenções

devem conter as seguintes informações: (i) código de identificação do cliente;

(ii) data e horário de registro da intenção; (iii) prazo de validade da intenção;

(iv) número sequencial e cronológico da intenção; (v) código de negociação do

ativo; (vi) quantidade; (vii) preço limite da intenção de compra e de venda, quando

couber; (viii) natureza da intenção (compra e venda); e (ix) se for o caso,

identificação do emissor da intenção.

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565.5315/6871 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares,



- 1.1.7. O Participante deverá utilizar um meio de execução *(sender location)* específico para direito automático, com o prefixo "MDA", conforme Comunicado Externo da B3 nº 017/2022-VNC, de 3.1.2022.
- 1.1.8. O Participante deve estabelecer, nas regras de seu sistema eletrônico de busca de contrapartes, as seguintes informações, tratamentos e parâmetros:
 - (i) tratamento dado no caso de atendimento de intenções de clientes pelo próprio intermediário ou pessoas a ele vinculadas, como, por exemplo, conta proprietária, carteira própria, sociedade subsidiária ou pertencente ao mesmo grupo econômico ou financeiro, conta off shore etc.;
 - (ii) tratamento dado ao uso de conta máster, que deverá respeitar a quantidade mínima de negócio direto no momento do envio da intenção ao sistema eletrônico de busca de contrapartes;
 - (iii) tratamento dado ao casamento de intenções inseridas no sistema eletrônico de busca de contrapartes quando há "spread fechado" do valor mobiliário no Livro Central de Ofertas da B3 – neste caso, deverá ser feita a divisão do negócio em duas operações iguais a serem registradas nos preços da melhor oferta de compra e de venda presentes no Livro Central de Ofertas da B3;
 - (iv) tratamento dado ao casamento de intenções inseridas no sistema eletrônico de busca de contrapartes quando há "spread aberto" do valor mobiliário no Livro Central de Ofertas da B3 neste caso, por orientação da CVM, nesta fase inicial de implementação dos sistemas eletrônicos de busca de contrapartes, o negócio poderá ser registrado em uma ou mais operações ao preço médio do spread entre a melhor oferta de compra e a de venda presentes no Livro Central de Ofertas da B3, desde que respeitadas as condições estabelecidas nas respectivas intenções de compra ou de venda que deram origem ao casamento das intenções.



- Posteriormente, esta orientação nesta fase inicial poderá ser reavaliada pela CVM;
- (v) tratamento dado às situações que envolverem lotes não múltiplos do lote padrão do valor mobiliário na B3;
- (vi) tratamento dado para a definição dos preços no sistema eletrônico com base na leitura do sinal de market data da B3, informando o tratamento a ser dado em caso de eventuais divergências entre o casamento de intenções inseridas no sistema eletrônico de busca de contrapartes e eventual mudança do preço do valor mobiliário no Livro Central de Ofertas da B3, no momento do registro da oferta direta;
- (vii) tratamento dado para o cancelamento e alterações de intenções anteriormente enviadas ao sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (viii) tratamento dado em caso de falhas, instabilidade ou indisponibilidade do sistema eletrônico de busca de contrapartes, informando como as intenções e os clientes serão atendidos nessas situações;
- (ix) descrição das informações das intenções que estarão disponíveis para visualização dos clientes no sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- informação sobre a forma com que o cliente terá acesso às informações expostas no sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (xi) informação sobre a possibilidade de a mesa inserir intenção de cliente, ou se o sistema eletrônico de busca de contraparte será de acesso exclusivo do cliente;
- (xii) informação sobre os clientes que poderão acessar o sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (xiii) informação sobre os valores mobiliários que poderão ser negociados no sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (xiv) período de funcionamento do sistema de busca de contrapartes, indicando se ficará ativo durante todo o pregão ou se haverá janelas intermediárias de liquidez;



- (xv) tratamento que será dado pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes quando o valor mobiliário objeto da intenção estiver em leilão ou em fase de formação de preço na B3, e como o cliente será comunicado sobre essa situação;
- (xvi) tratamento pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes caso o casamento de intenções no sistema eletrônico de busca de contrapartes seja o primeiro do dia daquele valor mobiliário;
- (xvii) tratamento dado pelo Participante caso o negócio direto, que tenha origem do casamento de intenções no sistema eletrônico de busca de contrapartes, seja rejeitado pela B3, e como o cliente será comunicado sobre essa situação;
- (xviii) tratamento dado pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes caso o negócio direto, que tenha origem do casamento de intenções no sistema eletrônico de busca de contrapartes, seja submetido a leilão pela B3, conforme os normativos vigentes, e como o cliente será comunicado sobre essa situação.
- 1.1.9. O Participante deve elaborar e divulgar, em seus respectivos *sites*, manual de funcionamento e atuação do sistema eletrônico de busca de contrapartes oferecido.
- 1.1.10. O Participante deve incluir disposições em suas Regras e Parâmetros de Atuação ("RPA") ou em suas Normas e Parâmetros de Atuação ("NPA"), ou documento equivalente, e adequar procedimentos e controles internos para tratamento de eventuais conflitos de interesses decorrentes da administração do sistema, conforme artigo 32³ da Resolução CVM nº 35/2021, em especial quando

³ Artigo 32. O intermediário deve estabelecer regras, procedimentos e controles internos que sejam aptos a prevenir que os interesses dos clientes sejam prejudicados em decorrência de conflitos de interesses.

CE-BSM-11/2022

pessoas vinculadas ou a carteira própria do Participante estejam envolvidas nos

negócios diretos.

1.1.11. O Participante, sempre que alterar e atualizar as regras e as

informações contidas no RPA/NPA, ou documento equivalente, e o manual do

sistema eletrônico de busca de contrapartes, deverá encaminhar para

conhecimento de seus clientes e da BSM, devendo indicar as alterações feitas nos

respectivos documentos.

1.2. Supervisão:

1.2.1. O Participante deverá encaminhar para a BSM, por meio da ferramenta

oficial em uso pela BSM, antes da entrada em funcionamento e oferecimento aos

seus clientes, o manual de funcionamento do sistema eletrônico de busca de

contrapartes e o RPA/NPA, ou documento equivalente, que contenham

informações sobre o sistema eletrônico de busca de contrapartes e as regras sobre

de tratamento de pessoa vinculada ou carteira própria atuando como contraparte

das operações.

1.2.2. A BSM verificará se os documentos mencionados no item 1.2.1. atendem às

regras descritas nesta Norma de Supervisão. Esta verificação não consistirá em

aprovação por parte da BSM quanto ao sistema eletrônico de busca de contrapartes

oferecido pelo Participante.

1.2.3. A BSM verificará as notificações encaminhadas pelo Participante aos seus

clientes sobre as atualizações e alterações feitas no RPA/NPA, ou documento

equivalente, e sobre o manual de funcionamento do sistema eletrônico de busca de

contrapartes.

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565.5315/6871 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares, Centro, São Paulo (SP)

CE-BSM-11/2022

1.2.4. Com relação ao item sobre responsabilidade do Participante de conhecer as

características da intenção do cliente e validar, no momento da recepção da

intenção de compra ou de venda, as condições do Livro Central de Ofertas da B3,

referida evidência deve constar em registros a serem armazenados e

compartilhados com a BSM quando solicitado, por meio da ferramenta oficial em

uso na BSM.

1.2.5. O Relatório a ser enviado pelo Participante deve conter a estrutura descrita

no Anexo I.

II. Situações não permitidas

2.1. Deveres:

2.1.1. O sistema eletrônico de busca de contrapartes administrado pelo

Participante não deve permitir a interação competitiva entre as intenções dos

clientes. Tal situação só é permitida para os sistemas de negociação de entidades

administradoras de mercado organizado, conforme regulação e autorização da

CVM.

2.1.2. Não é permitido que clientes do Participante que tenham inserido intenções

no sistema eletrônico de busca de contrapartes, ou o próprio Participante com o

intuito de auxiliar seus clientes, alterem os preços no Livro Central de Ofertas da

B3 para permitir que uma intenção registrada no sistema eletrônico de busca de

contrapartes seja atendida.

2.1.3. Também não é permitido que o Participante privilegie seus próprios

interesses ou de pessoas a ele vinculadas em detrimento de interesses de clientes

que tenham inserido intenções no sistema eletrônico de busca de contrapartes

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565.5315/6871 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares,



para, posteriormente, ser registrado nos mercados da B3, em descumprimento aos

deveres de boa-fé, diligência e lealdade previstos no artigo 314 da Resolução CVM

nº 35/2021 ("RCVM 35/2021"), tratando as situações de conflito de interesses.

2.1.4. O Participante deve implementar mecanismos de controle para coibir a

ocorrência das situações não permitidas descritas nos itens 2.1.1. a 2.1.3. desta

Seção, criando regras, procedimentos e controles internos que sejam aptos a

prevenir que os interesses dos clientes sejam prejudicados em decorrência de

conflitos de interesses nas intenções e negócios que estejam associados ao

sistema eletrônico de busca de contrapartes, conforme exigência do artigo 325, da

RCVM 35/2021.

2.2. Supervisão:

2.2.1. A BSM verificará os controles dos Participantes em relação às situações

acima descritas e monitorará os negócios e atuações de clientes que estejam no

sistema eletrônico de busca de contrapartes e atuando diretamente nos mercados

da B3, a fim de verificar irregularidades.

2.2.2. A BSM também avaliará as regras dos Participantes sobre conflito de

interesses que estejam dispostas na RPA/NPA, documento equivalente, ou,

eventualmente, no manual do sistema eletrônico de busca de contrapartes

oferecido.

⁴ Artigo 31. O intermediário deve exercer suas atividades com boa fé, diligência e lealdade em relação a seus clientes. Parágrafo único. É vedado ao intermediário privilegiar seus próprios ^{interesses} ou de pessoas a ele vinculadas em detrimento dos interesses de clientes.

⁵ Artigo 32. O intermediário deve estabelecer regras, procedimentos e controles internos que sejam aptos a prevenir que os interesses dos clientes sejam prejudicados em decorrência de conflitos de

interesses.

CE-BSM-11/2022

III. Demais Exigências aos Participantes

3.1. Deveres:

3.1.1. O sistema eletrônico de busca de contrapartes do Participante deve

funcionar de maneira a atender cada intenção dos clientes, de forma a garantir que

cada pedido de contraparte seja tratado individualmente e que, em caso de

atendimento, as demais intenções de compra ou venda de clientes sobre a mesma

operação sejam descartadas. As intenções, porém, podem ficar armazenadas

sistemicamente, mas não devem ser consideradas como a primeira intenção de

compra e venda recebida, de modo que não deve ocorrer o tratamento de nova

intenção do cliente sem o tratamento completo da intenção anterior.

3.1.2. No sistema eletrônico de busca de contrapartes do Participante, as respostas

às intenções de busca de contraparte não devem ter preço definido, mas, sim,

indicar mera aceitação da condição proposta da intenção que solicitou a busca da

contraparte.

3.1.3. As respostas de execução das intenções de compra e de venda, após o

envio de oferta direta à B3 e o registro do negócio, devem conter, na plataforma de

negociação da B3, a indicação das condições de execução de preço e quantidade.

3.1.4. Mensalmente, até o 15º dia, o Participante deverá enviar para a BSM, por

meio de ferramenta oficial em uso na BSM, relatório de atividade do sistema, em

formato Excel (ou arquivos análogos, derivados de Excel, como, por exemplo: xls,

xlsx, xlsm, xlsb etc.), com planilhas que apresentem informações resumidas de

estatísticas do sistema e informações analíticas que apresentem informações de

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565.5315/6871 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares, Centro, São Paulo (SP)

CE-BSM-11/2022

eventos que ocorreram no sistema, com indicação do dia que se referem. As

informações a serem enviadas pelo Participante à BSM estão descritas no Anexo II.

3.1.5. Os Participantes devem manter os documentos, logs, informações e

históricos citados nesta Norma de Supervisão pelo prazo indicado na regulação

vigente. Os documentos e as obrigações identificadas na regulamentação aplicável

e nesta Norma de Supervisão serão exigidos dos Participantes pela BSM no âmbito

de auditorias regulares ou específicas, assim como no âmbito de apuração de

denúncias, irregularidades identificadas e/ou Solicitações do Mecanismo de

Ressarcimento de Prejuízos.

3.1.6. O Participante deve observar demais normativos e regras de negociação

publicados pela B3.

3.2. Supervisão:

3.2.1. A BSM verificará a guarda dos arquivos e informações pelo prazo indicado

na regulação vigente.

3.2.2. O não envio de informações solicitadas pela BSM será considerado como

descumprimento ao dever de guardar arquivos e informações e de atendimento de

solicitação da BSM, podendo a BSM aplicar medidas estabelecidas em seu

Regulamento Processual.

IV. Enforcement

4.1.1. Os deveres indicados na regulamentação aplicável e na presente Norma

de Supervisão, uma vez não atendidos adequadamente e tempestivamente pelos

Participantes, serão considerados como agravantes para a aplicação de medidas

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565.5315/6871 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares,

CE-BSM-11/2022

de Enforcement e atuação sancionadora estabelecidas no Regulamento

Processual da BSM.

V. Treinamento

5.1.1. A BSM se coloca à disposição do mercado para realização de cursos que

sejam necessários e demandados pelas instituições e destaca aos Participantes

que, para o melhor cumprimento das normas vigentes e da presente Norma de

Supervisão, devem ser feitos treinamentos aos departamentos envolvidos, como

Operações, Produtos, Relacionamento, Compliance, dentre outros.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (11) 2565-6871 ou

pelo e-mail bsm@bsmsupervisao.com.br.

André Eduardo Demarco

Diretor de Autorregulação



ANEXO I

Item	Categoria	Descrição	Formato
1.2.4	Emissor	Usuário	Texto
	Cliente	Número da conta	Texto
	Intenção	Segmento	Texto ("Equities"/"Derivatives")
		Instrumento	Texto
		Natureza	Texto ("C"/"V")
		Quantidade	Número
		Sessão	Texto
		Status	Texto ("Inserida"/"Alterada"/"Cancelada"/"Executada"/"Execução Parcial"/"Rejeitada")
		Motivo da rejeição (quando aplicável)	Texto
		<u>Timestamp 1</u> : registro da intenção do cliente;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss
	Market data	<u>Timestamp 2</u> : momento de recepção do market data, que foi utilizado para ser confrontado com a intenção;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss
		Informações do market data (topo do livro): bid 1, size 1 ask 1, size 1 spread 1	Número
		<u>Timestamp 3</u> : momento em que a intenção do cliente está sendo validada com o market data;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss
		Timestamp 4: retorno para o cliente;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss
	Ordem	Timestamp 5: momento de envio da ordem para a B3;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss
		Indicador de atendimento da condição de mercado (S: ordem enviada para B3, N: não enviada);	Texto ("S"/"N")
	Oferta	Timestamp 6: momento de confirmação da B3 para o Participante; Sender Location	aaaa-mm-dd hh:mm:ss MDA
		Sender Location	
	Negócio	<u>Timestamp 7:</u> confirmação do negócio para o cliente.	aaaa-mm-dd hh:mm:ss
		1) quantidade do negócio	Números
		2) preço do negócio	Números



ANEXO II

	Formato		
		(a) proporção de intenções atendidas pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes;	Número (%)
		(b) proporção de negócios diretos atendidos em relação ao total de negócios do Participante pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes;	Número (%)
		(c) proporção de negócios diretos atendidos pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes com relação ao total de negócios diretos do Participante	Número (%)
		(d) número de clientes (distintos) atendidos pelo sistema de busca de contrapartes;	Número
	(i) Informações resumidas	(e) proporção de clientes atendidos pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes em relação ao total de clientes do Participante;	Número (%)
3.1.4		(f) proporção de clientes atendidos pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes em relação ao total de clientes que executaram negócios diretos junto ao Participante;	Número (%)
		(g) número de eventos em que houve intervenção humana no sistema eletrônico de busca de contrapartes;	Número
		(h) relação dos clientes atendidos pelo sistema de busca de contrapartes, com discriminação das contas e tipos de contas utilizadas (conta máster, conta própria, conta de pessoa vinculada, conta de cliente).	Texto
	(ii) Planilhas analíticas	(a) relação de negócios que tiveram origem de intenções atendidas pelo sistema de busca de contrapartes (informações que caracterizam os negócios), com detalhamento das alocações;	Texto
		(b) descrição dos eventos que necessitaram a intervenção humana no sistema eletrônica de busca de contrapartes.	Texto

:Documento assinado por Nome: ANDRE EDUARDO DEMARCO Data: 09/05/2022 17:06:34